

Publicado na *Diário* 28 1983
Município Em 27 28 1983
Edição nº 168 Página 06
do Caderno nº

Reinaldo N. da Costa
SECRETÁRIO

L E I Nº 014/83

Art. 1º - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Fomosa do Ceará, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Câmara Municipal de Fomosa do Ceará aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de no valor de R\$ 4.131.253,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais), para atender as dotações orçamentárias, a saber:

Grupo : 0000 - GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç. : - 0001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIO

3.1.9.0 - DIVERSAS DESPESAS DE EXERCÍCIO

3.1.9.2 - Outr. - despesas de manutenção anteriores 131.253,00

Grupo : 0000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid. Orç. : - 0001 - SERVIÇOS DE ENSINO DE 1º GRAU

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIO

3.1.2.0 - 044 - Material de Consumo 2.000.000,00

Grupo : 0000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç. : - 0001 - SERVIÇOS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIO

3.1.3.2 - 009 - Outros Serviços e Materiais 2.000.000,00

Publicado no Orgão nº 10 do
Município Em 27/08 1982
Edição nº 168 Página Nº 06
do Caderno nº

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Reinaldo D. da Costa
SECRETÁRIO

Continuação da Lei nº 024/82.-

Art. 2º - Os recursos necessários à execução -

Esta Lei decorrerá da emulação pessoal e do total das dotações e subvên-

ções : 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNID. ORÇ. : - 0300 - SERVIÇO DE PESSOAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE PESSOAL

3.1.3.0 - Serviços de Transportes e Locações

3.1.3.2 - Ônibus - Custos Transportes e Locações 1.000.000,00

ções : 0000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNID. ORÇ. : - SERVIÇOS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS e Instalações 3.131.383,00

TOTAL DAS DESPESAS 4.131.383,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de

seu publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado em Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

Estado do Paraná, aos dezesseis dias do

mes de agosto de mil e novecentos e oitenta e

dois.

HEI CARLOS MAGALHÃES

Prefeito Municipal